



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



**PUBLICADO**      **DECRETO Nº 437 DE 26 DE JANEIRO DE 2005.**

1.º 06/02/05

2.º 2143/2005

J. Régias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 07 de fevereiro de 2005 (segunda-feira de carnaval), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de janeiro de 2005.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito